

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****- NOTA CARIOCA -**

20180227u08083926000108108083926000108

Número da Nota

**00000374**

Data e Hora de Emissão

**27/02/2018 16:49:29**

Código de Verificação

**1RQA-25YE****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **08.083.926/0001-08** Inscrição Municipal: **0.388.977-7** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **APLICANET INFORMATICA LTDA**Nome Fantasia: **APLICANET INFORMATICA**Tel.: **2134313799**Endereço: **RUA CAROLINA MACHADO 160, LOJA B - MADUREIRA - CEP: 21351-021**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alan@aplicanet.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **951.881.006-06**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SÔSTENES SILVA CAVALCANTE**Endereço: **RUA PROF NEHEMIAS GUEIROS 243, APTO 203 - RECREIO DOS BANDEIRANTES**Tel.: **(21)982685662**CEP: **22790-030**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **dep.sostenescavalcante@camara.leg.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Ref. 02/2018

Serviços prestados:

- Envio de E-mails quinzenais - Newsletter;
- Consultoria em toda área de Informática;
- Atualização e Administração do Site do Deputado;
- Administração da Página do Facebook do Deputado;
- Administração do Perfil do Twitter do Deputado;
- Administração do Perfil do Instagram do Deputado;
- Administração do Perfil do YouTube do Deputado;
- Relatório Completo Mensal;
- Criação de Imagens para Divulgação nas Mídias Sociais e Site
- Envio de Mensagens Eletrônicas SMS e WhatsApp;

Textos:

- 1 - Olá, sou o membro da Frente Parlamentar Mista de Segurança Pública em Defesa dos Municípios. Envie sua opinião ou sugestão para [www.facebook.com/sostenescavalcante](http://www.facebook.com/sostenescavalcante)
- 2 - Olá, Sou o 1º Tesoureiro da Frente Parlamentar Evangélica. Envie sua opinião ou sugestão para [www.facebook.com/sostenescavalcante](http://www.facebook.com/sostenescavalcante)
- 3 - Acompanhe nosso mandato no nosso site [www.sostenescavalcante.com.br](http://www.sostenescavalcante.com.br)

**VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,00**

Serviço Prestado

**01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	12,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: [www.procon.rj.gov.br](http://www.procon.rj.gov.br)
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.




## RECIBO

Recebi do senhor Sóstenes Silva Cavalcante o valor de R\$6.000,00, referente ao serviço prestado pela empresa APLICANET INFORMÁTICA descrito na nota fiscal nº 374, referente ao mês FEVEREIRO/2018.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2018.

Att,



---

Alan dos Santos Silva  
(sócio administrativo)